

## EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, por análise de currículos para contratação administrativa temporária, **de acordo com o Art. 4º da Lei 679/2017-PGMP**, de profissionais em Nível Superior, Médio e Fundamental completo e incompleto, em caráter temporário de excepcional Interesse Público nas diversas modalidades: Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental. Auxiliar Técnico-administrativo, Monitores AEE, Inspectores de Alunos, Instrutor de Aprendizagem em Informática, Marinheiro Fluvial de Convés, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro (a) e Vigia para atuarem na Zona Urbana e Rural na Área de Terra Firme do Município de Parintins/AM, no ano letivo de 2024. O disposto no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2024 encontra-se fundamentado nas Legislações, a saber: **Constituição Federal de 1988**, em seu Capítulo VII, Artigo 37, inciso IX, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9.394/1996**, Capítulo I, Artigo 21 e inciso I, Artigo 61 e seu Parágrafo Único e Artigo 62, e suas alterações posteriores, **Lei n.º 7.853/89**, **Decreto Nº 9.508/2018** e **Decreto n.º 3.298/99**, **Resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999**, Artigo 8º, **Lei Municipal nº 885/2023 – PGMP**, Capítulo III, Artigo 5º, § 1º inciso II, **Resolução nº 002/2023 – CME/PIN** que aprova o **Regimento Geral das Escolas da Rede Municipal de Ensino**, **Lei Complementar n.º 016/2014-PGMP**, alterada pela **Lei Complementar n.º 021/2017-PGMP**, **Lei nº 679/2017 – PGMP** e demais instrumentos legais.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção para preenchimento de vagas para Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental. Auxiliar Técnico-administrativo, Monitores AEE, Inspectores de Alunos, Instrutor de Aprendizagem em Informática, Marinheiro Fluvial de Convés, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro (a) e Vigia para **contratação por tempo determinado, para o período de 19 de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024**, contado da assinatura do contrato administrativo. A inscrição será gratuita e online;
- 1.2 A inscrição será gratuita;
- 1.3 As publicações ocorrerão através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, <https://diariomunicipalaam.org.br//>, site oficial da Prefeitura de Parintins [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br), no mural da Secretaria Municipal de Educação e com ampla divulgação nos veículos de comunicação local;
- 1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e implícita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas legislações supracitadas, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;
- 1.5 À pessoa com deficiência é assegurada o direito de candidatar-se no presente processo simplificado, sendo garantido o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis e divulgadas, desde que a deficiência que lhe é acometida não seja incompatível com as atribuições do cargo;
- 1.6 Não existindo candidato concorrente à vaga de deficiente, esta será colocada à disposição dos demais concorrentes;
- 1.7 A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação decrescente publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas ([diariomunicipalaam.org.br](http://diariomunicipalaam.org.br)) e no site [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br); no mural da Secretaria Municipal de Educação e com ampla divulgação nos veículos de comunicação local;
- 1.8 A lotação ocorrerá conforme a aprovação na área que o candidato se inscrever;
- 1.9 O Edital e seus anexos estarão disponíveis no [diariomunicipalaam.org.br](http://diariomunicipalaam.org.br) e no site [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br), no mural da Prefeitura Municipal de Parintins e da Secretaria Municipal de Educação.

**1.10** Parentes de membros da Comissão do PSS – Portaria n.º 250/2023-SEMED e suas alterações, não podem concorrer a nenhum dos cargos oferecidos nesse Edital n.º 001/2024- PSS.

## 2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2024

DATA	FASES
02/01/2024	Publicação do Edital
04/01/2024	Abertura de Inscrição
08/01/2024	Encerramento do Prazo de Inscrição
09/01/2024 à 12/01/2024	Análise das inscrições
15/01/2024	Publicação da relação de inscrições deferidas
16/01/2024	Apresentação e interposição de recursos de inscrições indeferidas
17/01/2024	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
18/01/2024 à 26/01/2024	Análise dos currículos e títulos apresentados
29/01/2024	Publicação do resultado preliminar do PSS/2024.
30/01/2024	Apresentação e interposição de recursos
05/02/2024	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
08/02/2024	<b>Homologação e publicação do Resultado final do PSS/2024</b>
13/02/2024	Publicação do Edital de convocação dos classificados para contratação temporária
14/02/2024 à 16/02/2024	Assinatura dos contratos

## 3. DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICIDADES E NÚMERO DE VAGAS

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	67	03	36	02
Código CBO	2311-05			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.			
Área de atuação	Centros Educacionais Infantis pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas, garantindo à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como, o direito a proteção, saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito, a dignidade, a brincadeira a convivência e a interação com outras crianças; elaborar e selecionar material didático utilizado no processo de aprendizagem do aluno; organizar sua prática pedagógica observando o desenvolvimento da criança nas diferentes etapas; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR INDIGENISTA BILÍNGUE DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA INDÍGENA)	0	0	04	0
Código CBO	3321-05			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia Intercultural, Normal Superior, Magistério Indígena - Pirayawara e falante da língua Sateré-Mawé; Carta de Anuência da comunidade Indígena, especialmente das lideranças indígenas e comunitários.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, área indígena.			
Descrição das atividades	Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até cinco anos; cuidar de alunos; planejar a prática educacional e avaliar as práticas pedagógicas. Organizar atividades; pesquisar; interagir com a família e a comunidade.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	
	ZONA URBANA	ZONA RURAL

	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO	11	01	93	05
Código CBO	2311-05			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas; Selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; Organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; Participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO	0	0	10	1
Código CBO	3321-05			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia Intercultural, Normal Superior, Magistério Indígena - Pirayawara e falante da língua Sateré-Mawé; Carta de Anuência da comunidade Indígena, especialmente das lideranças indígenas e comunitários.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, área indígena.			
Descrição das atividades	Dar aulas em escolas da zona rural - área indígena, ensinar a ler, escrever e calcular; preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo. Avaliar alunos e supervisionar suas atividades. Realizar procedimentos administrativos. No desenvolvimento das atividades, comunica-se com os alunos, pais, equipe escolar e comunidade.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA	9	1	34	2
Código CBO	2313-35			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e áreas afins para professores que pretendem atuar na Zona Rural - Terra Firme.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA	09	01	09	0
Código CBO	2313-35			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			

Pré-requisitos	Licenciatura em Educação Física
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA	0	0	08	0
Código CBO	3321-05			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e falante da língua Sateré-Mawé e/ou Magistério Indígena Pirayawara; Carta de Anuência da comunidade Indígena, especialmente das lideranças indígenas e comunitários.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, área indígena.			
Descrição das atividades	Dar aulas em escolas da zona rural - área indígena, ensinar a ler, escrever e calcular; preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo. Avaliar alunos e supervisionar suas atividades. Realizar procedimentos administrativos. No desenvolvimento das atividades, comunicam-se com os alunos, pais, equipe escolar e comunidade.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA	05	0	04	0
Código CBO	3321-05			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa e áreas afins para professores que pretendem atuar na Zona Rural - Terra Firme.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA	4	0	38	02
Código CBO	2313-40			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Matemática e áreas afins para professores que pretendem atuar na Zona Rural - Terra Firme.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			

ÁREA ESPECÍFICA DA	NÚMERO DE VAGAS
--------------------	-----------------

EDUCAÇÃO	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR INDIGENISTA BILINGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA	0	0	04	0
Código CBO	3321-05			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Matemática e áreas afins, falante da língua Sateré-Mawé e/ou Magistério Indígena Pirayawara; Carta de Anuência da comunidade Indígena, especialmente das lideranças indígenas e comunitários.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, área indígena			
Descrição das atividades	Dar aulas em escolas da zona rural - área indígena, ensinar a ler, escrever e calcular; preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo. Avaliar alunos e supervisionar suas atividades. Realizar procedimentos administrativos. No desenvolvimento das atividades, comunicam-se com os alunos, pais, equipe escolar e comunidade			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS	06	0	14	01
Código CBO	2311-05			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Ciências Naturais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química e Licenciatura em Física.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA	03	0	09	01
Código CBO	2313-20			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Geografia e áreas afins, para professores que pretendem atuar na Zona Rural – Terra Firme.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR INDIGENISTA BILINGUE DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA	0	0	01	0
Código CBO	2313-20			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Geografia e áreas afins, falante da língua Sateré-Mawé e/ou Magistério Indígena Pirayawara; Carta de Anuência da comunidade Indígena, especialmente das lideranças indígenas e			

	comunitários.
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, área indígena.
Descrição das atividades	Dar aulas em escolas da zona rural - área indígena, ensinar a ler, escrever e calcular; preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo. Avaliar alunos e supervisionar suas atividades. Realizar procedimentos administrativos. No desenvolvimento das atividades, comunicam-se com os alunos, pais, equipe escolar e comunidade.

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA	5	0	15	01
Código CBO	2313-20			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em História e áreas afins, para professores que pretendem atuar na Zona Rural – Terra Firme.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO	14	01	09	0
Código CBO	2392			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, com cursos na área de Psicopedagogia, Educação Especial, Educação Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Descrever as ações desenvolvidas com os professores da educação comum e com os pais dos alunos atendido na Sala de Recursos Multifuncionais; receber as informações necessárias a respeito dos alunos com deficiência por parte do professor da sala de aula e da família do aluno atendido; possuir contato com outras instituições que o aluno frequente ou outros profissionais que atendem o aluno; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades escolares; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; promover, sistematicamente, junto a equipe pedagógica e administrativa da unidade escolar, repasse técnicos referentes à sistematização de atendimento do aluno com deficiência; elaborar e executar os planos de atividades, conforme as especificidades dos educandos e níveis de atendimento e executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente escolar.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – PARA ATENDER ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA.	57	03	09	1
Código CBO	2392			
Salário Base	R\$ 2.211,23 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, com cursos na área de Psicopedagogia, Educação Especial, Educação Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do art. 3o da Lei no 12.764, de 2012 e art. 4º, §2º, do Decreto nº 8.368/2014.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
INSPECTOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA	25	01	05	0
Código CBO	3341-10			
Salário Base	R\$ 1.412,00			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Médio Completo com Curso de Relações Humanas e interpessoais.			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos. Prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizar ambiente escolar. Executar demais atividades inerentes ao cargo por determinação superior imediato.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
INSPECTOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	23	01	03	0
Código CBO	3341-10			
Salário Base	R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Médio Completo ou Magistério, Curso de Qualificação na área.			
Área de atuação	Centros Infantis pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Auxiliar o Professor Titular da sala de aula nas atividades pedagógicas e nas atividades de rotina: Higiene, alimentação, locomoção nas atividades sócio recreativas entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA	06	0	09	0
Código CBO	2332-25			
Salário Base	R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática.			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; elaborar material pedagógico; sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino-aprendizagem; fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA-AEE – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	118	06	72	04
Código CBO	3341-10			
Salário Base	R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Médio Completo, Magistério e Cursos na área de Educação Especial, Educação Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado.			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Auxiliar o aluno com deficiência com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação,			

	locomoção, nas atividades sócio recreativas entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar; auxiliar o professor nas atividades pedagógicas em sala de aula; participar ativamente das atividades do horário de trabalho pedagógico coletivo.
--	--

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	01	16	01
Código CBO	1114-15			
Salário Base	R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Informática completo.			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Organizar e manter atualizados a escrituração escolar; recepcionar e atender cordialmente o pessoal docente, discentes, pais e responsáveis pelos alunos, prestando-lhes informações e esclarecimentos referentes às formalidades legais e burocráticas.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	72	04	76	04
Código CBO	5121			
Salário Base	R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Incompleto.			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Executar serviços gerais de conservação e limpeza; zelar pela conservação e guarda do material de serviço; coletar o lixo e colocá-lo em recipiente apropriado para ser transportado; ligar e desligar ar condicionado, ventiladores e luzes, no início e término do expediente; movimentar e arrumar móveis, materiais de expediente, de higiene e limpeza; executar demais atividades inerentes ao cargo ou setor por determinação superior imediato.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
COZINHEIRO(A)	45	02	73	04
Código CBO	5132-05			
Salário Base	R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Incompleto, Curso de Manipulação de Alimentos ou Curso de Cozinheiro(a).			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos; armazenar corretamente esses gêneros, observando os prazos de validade; recolher, lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso; manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho e realizar outras atividades correlatas com a função.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
VIGIA	90	05	75	04
Código CBO	5121			
Salário Base	R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Completo, Curso de Formação de Vigilantes devidamente credenciado e áreas afins.			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de edifícios públicos, percorrer sistematicamente e inspecionar suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificar, orientar e encaminhar para os lugares desejados; escutar pessoas e mercadorias; fazer manutenções simples nos locais de trabalho.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM	PESSOAS COM	PESSOAS SEM	PESSOAS COM



	DEFICIÊNCIA	DEFICIÊNCIA	DEFICIÊNCIA	DEFICIÊNCIA
MARINHEIRO FLUVIAL	02	0	0	0
Código CBO	7827-05			
Salário Base	R\$ 1.517, 00 (um mil, quinhentos e dezessete reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Completo, Curso de Marinheiro Fluvial de Convés, Carta Náutica.			
Área de atuação	Realizar atividades de transportes aquaviários da Rede Municipal de Ensino.			
Descrição das atividades	Comandar e imediato pequenas embarcações, auxiliando o comandante na administração de bordo e no serviço de manobras; chefiar praça de máquinas; transportar cargas e passageiros; realizar manobras, serviços e manutenção no convés; operar máquinas; realizar manutenção preventiva e corretiva da praça de máquinas e aplicar procedimentos de segurança. Executar demais atividades inerentes ao cargo.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
MOTORISTA CATEGORIA B	03	0	0	0
Código CBO	7823-10			
Salário Base	R\$ 1.517, 00 (um mil, quinhentos e dezessete reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Completo, Carteira de Habilitação B.			
Área de atuação	Realizar atividades de transportes terrestres de pequeno porte da Rede Municipal de Ensino.			
Descrição das atividades	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Executar demais atividades inerentes ao cargo.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
MOTORISTA CATEGORIA D	02	0	02	0
Código CBO	7824-10			
Salário Base	R\$ 1.517, 00 (um mil, quinhentos e dezessete reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Completo, Carteira de Habilitação D.			
Área de atuação	Realizar atividades de transportes terrestres, ônibus da Rede Municipal de Ensino.			
Descrição das atividades	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Executar demais atividades inerentes ao cargo.			

#### 4. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Para as pessoas com deficiência interessadas em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios contidos na Lei nº 7.853/1989 e no Decreto nº 3.298/1999;
- 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer e demais exigências deste Edital;
- 4.3. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse PSS 01/2024- Edital n.º 01/2024, para investidura no cargo de professor, auxiliar de serviços gerais, cozinheiro, vigia, cuja atribuição seja compatível com a deficiência de que é acometido;
- 4.4. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória;
- 4.5. Os candidatos com deficiência, **no ato da inscrição online**, deverão apresentar para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2024, o Laudo ou Relatório Médico, informando o CID respectivo, o qual deverá ser acompanhado com as demais documentações e ficha de inscrição;
- 4.6. O Laudo médico deverá conter:
  - a. O nome e o número do documento de identidade do candidato;
  - b. A assinatura, carimbo e CRM do profissional, o qual deverá especificar que o candidato é pessoa com deficiência;
  - c. Descrever a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

- 4.7. O laudo ou Relatório Médico que não atender às exigências, não terá validade, tendo sua inscrição indeferida para concorrer às vagas destinadas aos deficientes;
- 4.8. Na falta do relatório médico ou não contendo todas essas informações descritas nos itens anteriores, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição no ato da inscrição;
- 4.9. Não ocorrendo aprovação de candidato com deficiência, as vagas surgidas serão providas pelos demais candidatos aprovados, com a estrita observância da ordem de classificação;
- 4.10. Fica reservado 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas aos candidatos com deficiência, os quais poderão se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido;
- 4.11. O candidato que no ato da inscrição se declarar com deficiência, se classificado, terá seu nome publicado, em relação à parte, observada a ordem de classificação;
- 4.12. O candidato com deficiência, classificado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de cargo/função, após sua contratação.

## 5. DAS INSCRIÇÕES ONLINE E ENVIO DOS DOCUMENTOS

### 5.1. Condições gerais para a inscrição online;

- a. As inscrições serão gratuitas e online;
- b. O endereço eletrônico para efetivar a inscrição deverá ser de acordo com o cargo pretendido, conforme o ANEXO VI deste Edital;
- c. As inscrições estarão abertas no período de 04 de janeiro de 2024 à 08 de janeiro de 2024;
- d. O Horário de recebimento de documentos das **inscrições online** será de 08h:00min do dia 04 de janeiro de 2024 à 08 de janeiro de 2024, às 17h:00min;
- e. O candidato deverá acessar o edital no site [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br), imprimir o formulário de inscrição, o qual deverá ser preenchido e assinado pelo candidato ou por seu procurador devidamente habilitado;
- f. Após a impressão do formulário o candidato ou seu procurador, deverá dirigir-se ao endereço eletrônico correspondente ao cargo pleiteado para efetivação da inscrição online determinado no período de 04/01/2024 a 08/01/2024 para a entrega dos documentos comprobatórios determinados no item 6 deste Edital;
- g. Para inscrição online feita por procurador deverá ser anexado o documento procuratório ao formulário de inscrição online com a identidade do procurador e cópia de documentos de identidade do candidato;
- h. No ato da inscrição online, o candidato deverá ter ciência que as vagas são destinadas **para escolas da zona rural e urbana na área de terra firme** do município de Parintins;
- i. Antes de efetuar as inscrições online, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos para este PSS sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;
- j. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição online implicará no cancelamento da mesma.
- k. Não serão aceitas em qualquer hipótese inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas;
- l. Terá a inscrição cancelada o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos;
- m. No formulário de inscrição online, o candidato fará a opção por apenas um cargo pretendido;
- n. O candidato só poderá fazer inscrição para dois cargos diferentes, desde que haja compatibilidade de horários;
- o. Terá a inscrição cancelada o candidato que apresentar mais de 02 (duas) inscrições para cargos diferentes. Sendo computadas somente as primeiras duas inscrições para cargos diferentes, desde que haja compatibilidade de horários.

### 5.2 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

- a. Deixar de comprovar qualquer requisito e documentação exigida neste Edital;
- b. Marcar mais de um cargo no mesmo formulário;
- c. Deixar de assinar o formulário e o cargo pretendido;
- d. Comprovação de falsidade nas declarações apresentadas;
- e. A qualquer momento que for comprovado documentos falsos e/ou falsificados apresentados pelo

candidato, o mesmo será desclassificado. Garantido na fase de recursos recorrer;

f. Não preencher o formulário de inscrição corretamente;

**5.2 OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS AO CANDIDATO.**

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

**6.1.** No ato da efetivação da inscrição online o candidato deverá anexar eletronicamente os seguintes documentos em um único arquivo e em formato PDF:

- a. Curriculum Vitae atualizado;
- b. Formulário de inscrição devidamente preenchido sem conter rasura e assinado pelo próprio candidato ou por procurador habilitado;
- c. Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- d. Cópia do CPF;
- e. Cópia do comprovante de residência;
- f. Cópia do Diploma, Certificado de Escolaridade, Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio, Normal Médio (Magistério) ou Ensino Superior;
- g. Para acadêmicos, a declaração poderá ser substituída por atestado de matrícula, que deve ser emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada e acompanhado de histórico escolar no qual deverá constar a carga horária total do curso para fins de apuração da porcentagem informada na inscrição. A apuração considerará apenas as disciplinas aprovadas e atividades complementares obrigatórias. Devendo conter 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, concluída.
- h. Cópia de comprovantes de Cursos de capacitação, atualização ou aperfeiçoamento profissional;
- i. Declaração de tempo de serviço expedida por órgãos ou instituições de acordo com o cargo pleiteado, se possuir;

**6.2.** Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido neste Edital;

**6.3** As informações prestadas no Formulário de Inscrição, como também a documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato.

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

**7.1.** O Processo Seletivo Simplificado– PSS consistirá de análise de Curriculum Vitae, que compreende o exame da documentação exigida neste Edital e será realizado pela Comissão do PSS- Portaria n. 250/2023-SEMED e suas alterações, em duas fases:

- a. A primeira fase compreende o exame dos documentos apresentados pelo candidato, a fim de constatar o cumprimento dos requisitos básicos de caráter eliminatório para deferimento da inscrição;
- b. A segunda fase, exclusivamente com os candidatos classificados na primeira fase, compreende o exame dos documentos apresentados para análise de pontuação de acordo com os critérios de avaliação de títulos, conforme Anexo I, deste Edital, de caráter classificatório.

**7.2** Considera-se experiência profissional somente atividade desenvolvida no cargo pleiteado;

**7.3** O Processo Seletivo será realizado considerando os seguintes critérios: a somatória da avaliação de Títulos observando a pontuação conforme Anexo I.

**7.4** Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.

**7.5** A declaração por tempo de serviço para comprovação de experiência profissional deverá ser atualizada e expedida por repartição federal, estadual ou municipal da administração pública direta ou indireta, conforme o cargo pretendido.

**7.6** O documento deverá ser oficial em papel timbrado com o carimbo do órgão, com a assinatura do responsável, devendo expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data de início e de término do trabalho realizado.

**7.7** Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou monitoria.

7.8 Os pontos referentes à titulação não serão cumulativos, computando-se apenas a titulação mais elevada, desconsiderando-se as demais.

## 8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato em qualquer etapa do Processo Seletivo, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:

- a. Tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b. Obtiver o maior número de pontos nos Títulos;
- c. Obtiver o maior número de pontos em Tempo de Serviço na área pleiteada;

## 9 DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

ITEM	TÍTULOS	VALOR (MÁXIMO)
01	Curso de Especialização na área do cargo pretendido.	0,15
02	Curso de Especialização Lato Sensu – Mestrado, na área do cargo pretendido.	0,30
03	Curso de Especialização Strictu Sensu – Doutorado, na área do cargo pretendido.	0,40
04	Cursos de capacitação na área do cargo pretendido de 20 a 40 horas.	0,02
05	Curso de capacitação na área do cargo pretendido, de 50 a 80 horas.	0,03
06	Curso de capacitação na área do cargo pretendido, de 90 à 120 horas.	0,10

## 10 Avaliação de Títulos – Experiência Profissional

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR (MÁXIMO)
01	Quantidade de tempo no exercício do cargo pretendido, menos de 1 (um) ano.	0,05
02	Quantidade de anos no exercício do cargo pretendido, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.	0,10
03	Quantidade de anos no exercício do cargo pretendido, acima de 5 (cinco) anos.	0,15

## 11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados serão ordenados em listas em ordem decrescente de pontuação de acordo com cada cargo:

- a. A primeira lista contendo uma relação geral por ordem de classificação, com todos os candidatos aprovados, por cargo, conforme o número de vagas estabelecido no item 3;
- b. Outra lista somente com os candidatos com deficiência, por cargo, conforme o número de vagas estabelecido no item 3;
  - a. Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste Edital, serão convocados, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, obedecendo à ordem decrescente de classificação, ou seja, iniciando-se com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação;
  - b. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas, comporão o cadastro de reserva, e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, obedecidos a ordem de classificação, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

## 12 DOS RECURSOS ONLINE

12.1. O prazo para a interposição de recursos será em dois momentos: Para interposição de recursos do resultado do deferimento das inscrições deverá ser no período de 8h às 17h no dia 16/01/2024 e no segundo momento após a publicação do resultado preliminar do PSS 01/2024 no período de 8h às 17h no dia 30/01/2024.

12.2. Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição sendo desconsiderado recurso de igual teor;

12.3. Os recursos deverão ser digitalizados, protocolados online e dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, no endereço eletrônico [recursospsmedparintins@gmail.com](mailto:recursospsmedparintins@gmail.com);

12.4. Os recursos deverão conter argumentação devidamente fundamentadas;

- 12.5. O recurso deverá conter capa constando o nome do candidato, o número de inscrição, CPF, o número do RG e o cargo;
- 12.6. Os recursos impostos serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS no prazo de 24 horas na data do protocolo.
- 12.7. Os recursos interpostos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;
- 12.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.
- 12.9. A decisão dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (diariomunicipalaam.org.br) endereço eletrônico [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

## 13. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

### 13.1. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- a. A contratação pelo Regime Administrativo dar-se-á com a assinatura do Contrato do Servidor Público Temporário firmado com a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação e o Contratado;
- b. A contratação obedecerá à ordem do resultado homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no endereço eletrônico diariomunicipalaam.org.br, no site [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Parintins e da Secretaria Municipal de Educação;
- c. Ser brasileiro nato ou naturalizado (processo concluído);
- d. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da assinatura do contrato e não ter 70 anos ou mais;
- e. Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- f. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g. Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida no Edital;
- h. Não ter sido aposentado por invalidez;
- i. Apresentar os documentos originais necessários, para fins de conferências com as cópias e compatíveis com o exercício do cargo, conforme o item 11.2;
- j. Ter aptidão física e mental para o exercício da atribuição do cargo constatado por atestado médico;
- k. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública;
- l. Estar cadastrado no PIS/PASEP;
- m. Não ocupar cargo público, exceto os previstos na Constituição Federal de 1988, no Art. 37, inciso XVI, alíneas “a” e “b”, quando houver compatibilidade de horário;
- n. Ter disponibilidade de horário;
  - a) Ter disponibilidade para morar no local/comunidade que fora classificada.

### 13.1. DOS DOCUMENTOS:

13.2.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo deverá apresentar no ato da contratação a documentação comprobatória original e uma cópia de cada um dos seguintes documentos:

- a. Curriculum Vitae, contendo e-mail atualizado e Certificado dos Cursos;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Título de Eleitor;
- e. Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
- f. Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral, na data da admissão;
- g. Certificado de dispensa do Serviço Militar (sexo Masculino);
- h. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou extrato analítico;

- i. Comprovante de Residência atualizada;
- j. Grupo Sanguíneo;
- k. 2 fotos 3x4;
- l. Comprovante de escolaridade (histórico escolar, diploma, certificado);
- m. Certidão de nascimento ou casamento;
- n. Carteira de Vacinação Física ou Virtual;
- o. Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos de idade;
- p. Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual);
- q. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- r. Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
- s. Número da Conta Corrente – Bradesco;
- t. Declaração de Bens;
- u. Declaração de Disponibilidade de Horário;
- v. Declaração que não ocupa outro cargo público;
- w. Declaração que não possui parentesco com membros da Comissão do PSS – Portaria nº 250/2023- SEMED;
- x. Declaração de disponibilidade para morar no local / comunidade (Zona Rural)
- y. Exame Admissionais (Segurança e Saúde no Trabalho)

**13.2.** Consulta Qualificação Cadastral ([consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br)).

**13.3.** Somente será contratado o candidato cuja documentação estiver completamente de acordo com este Edital.

#### **14. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

**14.1.** O prazo de assinatura do contrato será do dia **14/02/2024 à 16/02/2024**. A contratação temporária terá sua vigência a partir do dia **19 de fevereiro de 2024 até 20 de dezembro de 2024**.

#### **15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**15.1.** O Processo Seletivo Simplificado – PSS/Zona Urbana e Zona Rural Área De Terra Firme terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação do edital do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **16. DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**16.1.** O contrato por prazo determinado extinguir-se-á:

- a. Pelo término do prazo contratual;
- b. por iniciativa do contratado, desde que ocorra aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- c. Imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições previstas nos artigos 136 e 137 da Lei Municipal de nº 741/2017-PGMP;
- d. imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;
- e. por interesse público do Poder Municipal, desde que ocorra aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- f. Ausência ao serviço público em face de estar preso pelo prazo superior a 05(cinco) dias.
- g. Comparecer ao local de trabalho estado de embriaguez ou embriaguez contumaz.
- h. Ofender fisicamente ou moralmente ao aluno, servidores, pais ou responsáveis e todos os membros da comunidade escolar.
- i. Faltas sucessivas e intermitentes que comprometam o bom andamento do serviço público, o plano de

trabalho das Unidades Escolares, a carga horária e os dias letivos previsto em Lei.

- j. Sucessivos atrasos que comprometam o bom andamento do Serviço Público Municipal;

## 17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. Os recursos financeiros destinados para o pagamento dos servidores aprovados neste Processo Seletivo Simplificado – PSS serão provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB, com saldo suficiente e/ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste processo, através da Dotação Orçamentária.

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12 361 0062 2021	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
31 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
12.365	Ensino Infantil
12 365 0070 2028	Manutenção da Rede de Ensino - Pré Escola
31 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor total estimado: R\$ 29.781.997,66	

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Todas as exigências contidas neste Edital deverão ser cumpridas e o candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas;
- A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato deste Processo Seletivo;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado– PSS no site [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br), no mural da Prefeitura Municipal de Parintins e da Secretaria Municipal de Educação e nos veículos de comunicação local;
- Os candidatos classificados até o número de vagas divulgadas serão convocados dentro da conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no prazo de validade deste processo seletivo;
- Os demais candidatos classificados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, comporão um cadastro de reserva para uma eventual necessidade da Secretaria Municipal de Educação;
- Será reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de proceder à contratação de pessoal que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e disponibilidade financeira;
- Os classificados serão contratados e lotados dentro das regras contidas neste Edital e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;
- O candidato classificado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado o subsequente.
- Este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no endereço eletrônico <https://diariomunicipalaam.org.br/>, no site [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br), no mural da Prefeitura Municipal de Parintins e da Secretaria Municipal de Educação e entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parintins, 02 de janeiro de 2024.

**Frank Luiz da Cunha Garcia**  
Prefeito Municipal de Parintins

**Azamor Paulo Cardoso Pessoa**  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – Tabela de Pontuação de Análise e Avaliação.

ANEXO II – Formulário de inscrição Professor de 1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano Zona Urbana.

ANEXO III – Formulário de inscrição Professor de 1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano Zona Rural.

ANEXO IV– Formulário de inscrição para servidores de Nível Médio e Ensino Fundamental.

ANEXO V – Quadro demonstrativo de vagas por escola - Zona Rural - Terra Firme.

ANEXO VI – E-mail disponibilizado para inscrição aos cargos de nível superior, médio e fundamental - Zona Urbana e Zona Rural - Área de Terra Firme.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2024 - EDITAL N°01/2024  
ANEXO I – Tabela de Pontuação de Análise e Avaliação.

Cargo Pretendido:	Inscrição N°
Nome do Candidato:	
Nome da Escola:	
Nome da Comunidade:	

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
01	Curso de Especialização na área do cargo pretendido.	
02	Curso de Especialização Lato Sensu - Mestrado, na área de cargo pretendido.	
03	Curso de Especialização Strictu Sensu - Doutorado, na área do cargo pretendido	
04	Cursos de capacitação na área do cargo pretendido de 20 a 40 horas	
05	Curso de capacitação na área do cargo pretendido, de 50 a 80 horas	
06	Curso de capacitação na área do cargo pretendido, de 90 à 120 horas	

## 2 - Avaliação de Títulos - Experiência Profissional

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
01	Quantidade de tempo no exercício do cargo pretendido, menos de 1(um) ano.	
02	Quantidade de anos no exercício do cargo pretendido de 1(um) a 5(cinco) anos.	
03	Quantidade de anos no exercício do cargo pretendido, acima de 5(cinco) anos	
TOTAL GERAL DE PONTOS		

Candidato não apresentou títulos para análise avaliação

Parintins, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ 2024

Assinatura Avaliador 1: \_\_\_\_\_

Assinatura Avaliador 2: \_\_\_\_\_

Assinatura Avaliador 3: \_\_\_\_\_

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2024 - EDITAL N°01/2024  
ANEXO II – Formulário de inscrição Professor da Educação Infantil  
1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano – Zona Urbana

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				Inscrição nº
Nome completo do candidato:				
Data de Nascimento:	RG nº	CPF nº	Estado Civil:	
Naturalidade:	Município:	Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino
Endereço:				
Contato: ( )		E-mail:		

CARGO PLEITEADO -Marcar com X			
<b>PROFESSOR ZONA URBANA -NÍVEL SUPERIOR</b>			
<input type="checkbox"/> Professor (a) da Educação Infantil			
<input type="checkbox"/> Professor (a) do Ensino Fundamental De 1º Ao 5º Ano			
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa			
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Língua Inglesa			
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Matemática			
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Ciências Naturais			
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de História			
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Geografia			
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental Educação Física			
<input type="checkbox"/> Professor de Atendimento Educacional Especializado-AEE – Para Atender Alunos com Transtorno do Espectro Autista-TEA.			
<input type="checkbox"/> Professor De Atendimento Educacional Especializado - AEE – Sala De Recurso			
<b>É deficiente?</b>	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual deficiência?
Declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras e concordo com as disposições constantes no edital 003/2024-SEMED			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Parintins, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2024 - EDITAL N°01/2024

## ANEXO III – Formulário de inscrição Professor

1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano - Zona Rural

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ZONA RURAL				Inscrição nº
Nome da Escola Municipal da Zona Rural que pretende concorrer a vaga:			Nome da Comunidade:	
Nome completo do candidato:				
Data de Nascimento:	RG nº	CPF nº	Estado Civil:	
Naturalidade:	Município:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
Endereço:				
Contato: ( )		E-mail:		

## CARGO PLEITEADO -Marcar com X

## PROFESSOR ZONA RURAL (ÁREA DE TERRA FIRME)

- Professor da Educação Infantil
- Professor (a) do Ensino Fundamental de 1º Ao 5º Ano
- Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa
- Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Matemática
- Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Ciências Naturais
- Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de História
- Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Geografia
- Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Educação Física
- Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Língua Inglesa
- Professor de Atendimento Educacional Especializado-AEE – Para Atender Alunos com Transtorno do Espectro Autista-TEA.
- Professor (a) de Atendimento Educacional Especializado – Sala de Recurso
- Professor (a) Indigenista Bilíngue da Educação Infantil
- Professor (a) Indigenista Bilíngue do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano
- Professor (a) Indigenista Bilíngue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa
- Professor (a) Indigenista Bilíngue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Matemática
- Professor (a) Indigenista Bilíngue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Geografia

É deficiente?

 Não Sim

Qual deficiência?

Declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras e concordo com as disposições constantes no edital 003/2024-SEMED

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parintins, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2024 - EDITAL N°01/2024

ANEXO IV – Formulário de inscrição para servidores  
Nível Médio e Ensino Fundamental.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				Inscrição nº
Nome da Escola Municipal da Zona Rural que pretende concorrer a vaga:			Nome da Comunidade:	
Nome completo do candidato:				
Data de Nascimento:	RG nº	CPF nº	Estado Civil:	
Naturalidade:	Município:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
Endereço:				
Contato: ( )		E-mail:		

CARGO PLEITEADO - Marcar com X		CARGO PLEITEADO - Marcar com X	
SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL - ZONA URBANA		SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL- ZONA RURAL – TERRA FIRME	
<input type="checkbox"/> Auxiliar Administrativo		<input type="checkbox"/> Auxiliar Administrativo	
<input type="checkbox"/> Monitor para Atender Alunos com Deficiência –AEE Educação Infantil e Fundamental		<input type="checkbox"/> Monitor para Atender Alunos com Deficiência –AEE Educação Infantil e Fundamental	
<input type="checkbox"/> Auxiliar De Serviços Gerais		<input type="checkbox"/> Instrutor de Aprendizagem de Informática	
<input type="checkbox"/> Cozinheiro (a)		<input type="checkbox"/> Auxiliar de Serviços Gerais	
<input type="checkbox"/> Vigia		<input type="checkbox"/> Cozinheiro (a)	
<input type="checkbox"/> Inspetor de Aluno de Escola Pública		<input type="checkbox"/> Vigia	
<input type="checkbox"/> Inspetor de Aluno de Escola Pública – Educação Infantil.		<input type="checkbox"/> Inspetor de Aluno de Escola Pública	
<input type="checkbox"/> Instrutor de Aprendizagem em Informática		<input type="checkbox"/> Motorista Categoria – D	
<input type="checkbox"/> Marinheiro Fluvial de Convés			
<input type="checkbox"/> Motorista Categoria – B			
<input type="checkbox"/> Motorista Categoria – D			
<b>É deficiente?</b>	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual deficiência?
Declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras e concordo com as disposições constantes no edital 003/2024-SEMED			

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parintins, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024



**ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme**

ESCOLA SUBURBANAS																				
ESCOLAS DE TERRA FIRME		Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1º ao 5º ano	Professor 6º ao 9º ano Língua Portuguesa	Professor de 6º ao 9º ano Matemática	Professor 6º ao 9º ano de História	Professor de 6º ao 9º ano de Geografia	Professor de 6º ao 9º ano de Ciências Naturais	Professor de 6º ao 9º Ed. Física	Professor de 6º ao 9º ano Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
1	SANTA LUZIA - Macurany	2	1	2	-	-	-	-	1	1	-	2	3	1	-	3	2	3	8	1
2	SÃO PEDRO-Parananema	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	3	-	-
3	SANTA TEREZINHA-Aninga	1	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	3	1	-



**ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme**

		<b>POLO MOCAMBO</b>																		
<b>ESCOLAS DE TERRA FIRME</b>		Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1º ao 5º ano	Professor de 6º ao 9º ano Língua Portuguesa	Professor de 6º o 9º Matemática	Professor de 6º ao 9º ano História	Professor de 6º ao 9º ano Geografia	Professor de 6º ao 9º ano Ciências Naturais	Professor de 6º ao 9º ano Ed. Física	Professor de 6º ao 9º ano Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
4	N. SRA. DAS GRAÇAS – Sagrada Família/Lago do Remanso	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-
5	DOM PEDRO I – Lago do Marajá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
6	SANTA MARIA – Agrovila do Mocambo do Arari	-	-	2	1	1	1	-	-	1	1	1	-	1	3	3	2	3	5	1
7	SÃO TOME – Mocambo do Arari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
8	SÃO ANTONIO – Mocambo do Arari	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
9	SENADOR JOSÉ ESTEVES – Mocambo do Arari		-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
10	SÃO MARCO – Esperança	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
11	C.E.I DOM ARCANGÊLO CERCUA –Mocambo	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	3	1	-
12	MONTE SINAI – Embaubal/ Paraná do Arari	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

POLO CABURI																				
ESCOLAS DE TERRA FIRME		Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1° ao 5° ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
13	WALKIRIA VIANA GONÇALVES - Agrovila do Caburí	-	-	2	1	1	1	-	2	1	-	2	1	1	-	3	2	4	3	-
14	SÃO SEBASTIÃO – Agrovila do Caburí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	BRITO NASCIMENTO- Panauarú	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
16	C.E.I. TIA DODÓ – Caburí	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	2	1	-
17	N. SRA. APARECIDA – Panauarú	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
18	DIVINO ESPÍRITO SANTO – Lago do Aduacá	1	-	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	-	-
19	JOSÉ AVENINO TAVARES – Lago do Aduacá	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
20	ENÉAS GONÇALVES – Buiçu	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Palhal/Lago do Caburí	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
22	SANTA TEREZINHA - Lago do Caburí	1	-	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
23	SÃO TOMÉ - Lago do Caburi	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

POLO VALÉRIA																				
ESCOLAS DE TERRA FIRME		Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1° ao 5° ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
24	NELSON NERES DE FRANÇA - Valéria Col. Samaria	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
25	EVANGÉLICA BETEL - Lago da Valéria	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
26	N. SRA. DE FÁTIMA - Colônia do Açáí	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
27	FERNANDO CARVALHO – Colônia do Laguinho	1	-	1	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	1	2	1	2	2	-
28	FREI RICARDO – Parintinzinho	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-
29	MARY FRAN AZEDO DRAY – Bete Sames	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
30	MARCELINO HENRIQUE – Santa Rita de Cássia/Valéria	-	-	1	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	1	2	1	2	1	-
31	MARCELINO HENRIQUE – Anexo Fé em Deus	0	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
32	MARCELINO HENRIQUE – Anexo Nasson Neves	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	SÃO FRANCISCO - São Paulo/ Colônia da Valéria	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-





ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

POLO VILA AMAZÔNIA																					
ESCOLAS DE TERRA FIRME		Professor Educação Infantil	Inspeitor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1° ao 5° ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos – AEE	Inspeitor De Alunos de Escola Pública	Motorista Categoria D
34	BOM JESUS - Colônia Independência	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-
35	TSUKASA UYETSUKA - Vila Amazônia	-	-	6	2	1	2	1	1	2	2	2	3	-	2	5	2	8	9	2	2
36	C.E I. CLAUDIR CARVALHO –Vila Amazônia	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	1	2	1	3	5	1	-
37	N. SRA. APARECIDA – Miriti	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1	1	2	1	-	-
38	N. SRA. SANTANA - Miriti/Colônia	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
39	ROSA RAMOS - Jauari/Colônia São Jorge	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
40	SANTA CLARA - Lago do Jauari	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-
41	SÃO JOSÉ - Mato Grosso/Irmãos Coragem	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
42	SÃO FRANCISCO - Mato Grosso	2	-	3	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	2	1	2	2	-	-



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

POLO TRACAJÁ																				
ESCOLAS DE TERRA FIRME		Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1° ao 5° ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
43	LUIZ GONZAGA - Rio Tracajá	2	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	2	1	3	-	-
44	FRANCISCA NOBREGA DE MELO AZEDO - Fluminense	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
45	DOM PEDRO II -Sagrado Coração de Jesus	1	-	2	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-
46	VALTER BATISTA - Colônia Soares	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	SÃO BENEDITO - São Benedito	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	TOLEDO PIZZA - Rio Tracajá	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-
49	TOLEDO PIZZA - Anexo Vista Alegre	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
50	SÃO SEBASTIÃO - Cabeceira do Juruá	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-



**ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme**

<b>POLO ZÉ AÇÚ</b>																				
<b>ESCOLAS DE TERRA FIRME</b>		Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1° ao 5° ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
51	SÃO SEBASTIÃO – Quebra	-	-	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-
52	SÃO RAIMUNDO – Quebrinha	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-
53	DIDEL DE CASTRO GARCIA -	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
54	MINERVINA REIS FERREIRA	2	-	-	1	1	1	-	1	1	1	-	-	-	1	2	2	3	2	-
55	JUSTINIANO PACHECO – Zé Miri	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-
56	N. SRA. DE FÁTIMA - N. SRA das Graças – Núcleo	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	PROF. MANOEL NAZARÉ MUNIZ -	1	-	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	2	-	-
58	SÃO JOSÉ - Colônia Boa Esperança	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	1	2	1	2	2	-
59	SANTO ANTÔNIO-Colônia Brasil Roça	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	SANTA FÉ - Colônia Santa Fé	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
61	SÃO JOÃO - Nova Esperança	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
62	SÃO SEBASTIÃO - Lago do Máximo	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	-	-



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

ESCOLAS DE TERRA FIRME		POLO UAICURAPÁ																		
		Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1° ao 5° ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
63	SÃO JOÃO BATISTA – Jacu	-	-	2	1	1	1	1	1	-	-	-	-	1	1	2	1	2	4	-
64	N. SRA. DAS GRAÇAS – Maranhão	1	-	2	1	-	1	1	1	-	-	-	-	1	1	1	1	2	-	-
65	MARIA BELÉM - São Tomé	-	-	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	1	1	1	2	-	-	
66	MONTE HOREBE – Rio Uaicurapá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
67	N. SRA. APARECIDA- Cajual	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
68	N. SRA. DE NAZARÉ- Mangueirão	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
69	SÃO RAIMUNDO – Gregoste	1	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
70	MARIA JÚLIA - Nossa Sra. Da Saúde – Jará	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-
71	NOVA ESPERANÇA – Badajós	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72	SÃO GABRIEL - Peixe Marinho	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
73	SÃO PEDRO – Paraíso	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-
74	SÃO PEDRO – Marajó	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
75	SÃO PEDRO - Núcleo Santo André	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
76	PROFª SEBASTIANILDA SILVA	-	-	2	1	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	1	2	1	-
77	FILADÉLFIA – Uaicurapá	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
78	NOVA CANAÃ – Uaicurapá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	SANTO EXPEDITO – Uaicurapá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

AREA INDIGENA															
ESCOLAS DE TERRA FIRME		Professor (a) Indigenista Bilingue da Educação Infantil	Professor (a) Indigenista Bilingue do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano	Professor (a) Indigenista Bilingue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa	Professor (a) Indigenista Bilingue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Matemática	Professor de História	Professor (a) Indigenista Bilingue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Geografia	Professor de Ed. Física	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspeção De Alunos de Escola Pública
80	NUITU NUITU YMYE-Nova Alegria	1	2	2	1	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
81	LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista	1	3	2	1	-	1	-	-	1	2	1	1	1	-
82	SATERÊ DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapá – Vila da Paz	1	1	2	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
83	SATERÊ DA PAZ – Anexo Edimilson Silva	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
84	HERALDO DA SILVA MAIA--Itatuba	-	2	2	1	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-
85	HERALDO DA SILVA MAIA—Anexo Profª Odete Gomes	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
86	MUSU AGKUKAG - Nova Galiléia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-



**ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme**

<b>POLO MAMURU</b>																				
<b>ESCOLAS DE TERRA FIRME</b>		Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1° ao 5° ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
87	SÃO JOSÉ - Terra Preta	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	2	-
88	FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS – Manain	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
89	CRISTO REI – Moriá	-	-	1	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	2	1	2	2	-
90	SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Varre Vento	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
91	MONTE SINAI - Trapιά	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
92	N. SRA. DAS LÁGRIMAS -Ponta Alta	1	-	2	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	1	2	1	2	1	-
93	N. SRA. DAS LÁGRIMAS-ANEXO DRA. M <sup>a</sup> CREUZA (São Pancrácio)	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
94	PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA- Igarapé Açú	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
95	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO – SIMEÃO	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
96	SÃO JOSÉ - Santo Antônio Arauá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-



ANEXO VI – E-MAIL DISPONIBILIZADO PARA INSCRIÇÃO AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL - Zona Urbana e Zona Rural  
- Área de Terra Firme.

<b>PROFESSOR ZONA URBANA – NÍVEL SUPERIOR E NORMAL SUPERIOR</b>	
<b>CARGO</b>	<b>E-MAIL</b>
Professor Educação Infantil	urbanaprof.infantil@outlook.com
Professor do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	urbanaprof.fundamental@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa	urbanaprof.linguaportuguesa@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Língua Inglesa	urbanaprof.linguainglesa@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Matemática	urbanaprof.matematica@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Ciências Naturais	urbanaprof.cienciasnaturais@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental História	urbanaprof.historia@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Geografia	urbanaprof.geografia@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Educação Física	urbanaprof.edu.fisica@outlook.com
Professor de Atendimento educacional Especializado – AEE para atender Alunos com Transtorno do Espectro Autista TEA	urbanaprofessortea@outlook.com
Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE Sala de Recurso	urbanaprof.aeesaladerecurso@outlook.com
<b>PROFESSOR ZONA RURAL - TERRA FIRME - NÍVEL SUPERIOR E NORMAL SUPERIOR</b>	
<b>CARGO</b>	<b>E-MAIL</b>
Professor Educação Infantil	terrafirmeprof.edu.infantil@outlook.com
Professor do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	terrafirmeprof.fundamental@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa	terrafirmeprof.lingua.port@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Matemática	terrafirmeprof.matematica@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Ciências Naturais	terrafirmeprof.cienciasnaturais@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental História	terrafirmeprof.historia@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Geografia	terrafirmeprof.geografia@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Educação Física	terrafirmeprof.edu.fisica@outlook.com
Professor de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Língua Inglesa	terrafirmeprof.linguainglesa@outlook.com
Professor de Atendimento educacional Especializado – AEE para atender Alunos com Transtorno do Espectro Autista TEA	terrafirmeprof.tea@outlook.com
Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE Sala de Recurso	terrafirmeprof.geografia@outlook.com



Professor (a) Indigenista Bilíngue da Educação Infantil	terrafirmeprof.indigenainfantil@outlook.com
Professor (a) Indigenista Bilíngue do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	terrafirmeprof.indigenafundamental@outlook.com
Professor (a) Indigenista Bilíngue de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa	terrafirmeprof.indigenalinguaportuguesa@outlook.com
Professor (a) Indigenista Bilíngue de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Matemática	terrafirmeprof.indigenamatematica@outlook.com
Professor (a) Indigenista Bilíngue de 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Geografia	terrafirmeprof.indigenageografia@outlook.com

**SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL - ZONA URBANA**

CARGO	E-MAIL
Auxiliar Técnico Administrativo	urbanaaux.adm@outlook.com
Monitor para Atender Alunos com Deficiência – AEE Educação Infantil e Fundamental	urbanamonitoreaee@outlook.com
Auxiliar de Serviços Gerais	urbanaservicogerais@outlook.com
Cozinheira	urbanacozinheira@outlook.com
Vigia	urbanavigia@outlook.com
Inspetor de Alunos de Escola Pública	urbanainspetordealuno@outlook.com
Inspetor de Alunos de Escola Pública – Educação Infantil	urbanainspetoralunoinfantil@outlook.com
Instrutor de Aprendizagem em Informática	urbanainstrutorinf@outlook.com
Marinheiro Fluvial de Convés	urbanamarinheiroconves@outlook.com
Motorista Categoria - B	urbanamotoristab@outlook.com
Motorista Categoria - D	urbanamotoristad@outlook.com

**SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL – ZONA RURAL (TERRA FIRME)**

CARGO	E-MAIL
Auxiliar Técnico Administrativo	terrafirmeaux.adm@outlook.com
Monitor para Atender Alunos com Deficiência – AEE Educação Infantil e Fundamental	terrafirmemonitoreaee@outlook.com
Instrutor de Aprendizagem em Informática	terrafirmeinstrutorinf@outlook.com
Auxiliar de Serviços Gerais	terrafirmeservicogerais@outlook.com
Cozinheira	terrafirmecozinheira@outlook.com
Vigia	terrafirmevigia@outlook.com
Inspetor de Alunos de Escola Pública	terrafirmainspetordealuno@outlook.com
Motorista Categoria - D	terrafirmemotoristad@outlook.com